

APÊNDICE 8 – GARANTIAS

TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA (GARANTIA DE PROPOSTA)

[●] de [●] de [●].

Ao

Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS - CIRC

Ref.: Edital nº [●] – Termos e condições mínimas do seguro-garantia para GARANTIA DE PROPOSTA

1. Tomador

1.1 [LICITANTE]

2. Segurado

2.1. Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS - CIRC

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir a indenização, no montante de até R\$ 7.128.049,68 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), no caso de a [LICITANTE] descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital nº [●], incluindo a recusa em assinar o CONTRATO relativo à licitação e o não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no EDITAL.

4. Instrumento

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

5. Valor da Garantia

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ 7.128.049,68 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

6. Prazo

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

7. Disposições Adicionais

7.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

(i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do EDITAL da (modalidade) n° [●];

(ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na apólice, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

(iii) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste APÊNDICE terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal da Seguradora]

MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA (GARANTIA DE PROPOSTA)

[●] de [●] de [●].

Ao

Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS - CIRC

Ref.: Concorrência Pública nº [●] – Modelo de Fiança-Bancária para GARANTIA DE PROPOSTA

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] ("Banco Fiador"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS (o "CIRC" ou "PODER CONCEDENTE"), como fiador solidário da [LICITANTE], com sede em [●], inscrita no CNPJ/MF sob nº [●] ("Afiançada"), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital de Concorrência Pública nº [●], cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao CIRC o valor de R\$ 7.128.049,68 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) ("Fiança"), no caso de a Afiançada descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o CONTRATO relativo à licitação e o não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no EDITAL.
3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas ao certame licitatório, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe

forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE.

4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o CIRC, nos termos desta carta de fiança.
5. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
6. A Fiança vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme as condições mencionadas no EDITAL.
7. Declara ainda o Banco Fiador que:
 - 7.1.A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável;
 - 7.2.Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
 - 7.3.Seu capital social é de R\$ [●] ([valor escrito por extenso]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente Carta de Fiança se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.
8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital de Concorrência Pública nº [●]/[●].

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal do Banco Fiador]

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA (GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO)

[•] de [•] de [•]

Ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS - CIRC

Ref.: Contrato de Concessão nº [•] - Termos e condições mínimos do seguro-garantia para GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1. Tomador

1.1. [CONCESSIONÁRIA]

2. Segurado

2.1. Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS - CIRC

3. Objeto do Seguro

3.1. Garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela CONCESSIONÁRIA perante o CIRC, nos termos do CONTRATO decorrente do Edital nº [•], devendo o Segurado ser indenizado, pelos valores fixados no item 5 abaixo, quando ocorrer descumprimento contratual.

4. Instrumento

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantias.

5. Valor da Garantia

5.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ 35.640.248,40 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do VALOR GLOBAL NOMINAL ESTIMADO do CONTRATO, correspondente ao somatório dos investimentos estimados, projetados para todo o prazo da CONCESSÃO.

6. Prazo

6.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de [•] meses, renovável por igual período.

7. Disposições Adicionais

7.1. A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- i. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do CONTRATO decorrente do Edital nº [•];
- ii. Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos na apólice, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro;
- 7.2. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;
- iii. Declarada a caducidade da CONCESSÃO, o Segurado poderá executar a Apólice de Seguro-Garantia para ressarcimento de eventuais prejuízos;
- iv. As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição do domicílio do Segurado.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal da seguradora e testemunhas]

MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA (GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO)

[•] de [•] de [•].

Ao

Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS - CIRC

Ref.: Contrato de Concessão nº [•] - Modelo de fiança-bancária para GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prezados,

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob ne [•] ("Banco Fiador"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Consórcio Intermunicipal da Região Centro - RS ("CIRC" ou "PODER CONCEDENTE") como fiador solidário da [nome da CONCESSIONÁRIA], com sede em [•], inscrita no CNPJ/MF sob nº [•] ("Afiançada"), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no CONTRATO decorrente da Concorrência Pública nº [•], cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
2. A presente Carta de Fiança é expedida no valor de R\$ 35.640.248,40 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
3. O Banco Fiador se obriga, obedecendo ao valor-limite acima especificado, a atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da notificação encaminhada pelo PODER CONCEDENTE, as reposições de qualquer pagamento coberto pela fiança.
4. Obriga-se, ainda, este Banco Fiador ao pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser o PODER CONCEDENTE compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pela Afiançada.

5. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.
6. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
7. Declara ainda o Banco Fiador que:
 - 7.1.a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
 - 7.2.os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
 - 7.3.seu patrimônio líquido é de R\$ [•] ([•] reais), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente fiança se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.
8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital de Concorrência Pública nº [•]/[•].

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal do Banco Fiador e Testemunhas]